PROCESSO	1342810/2018 (Proc. CEE 332/2017)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica Funcional na Criança e no Adulto e comunicação nova turma
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 86/2019 CES "D" Aprovado em 27/03/2019 Comunicado ao Pleno em 03/04/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 385/18, protocolado em 22/11/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica Funcional na Criança e no Adulto e comunica nova turma para 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 52.

O Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica Funcional na Criança e no Adulto foi aprovado pelo Parecer CEE nº 52/2018.

1.2 APRECIAÇÃO

A norma vigente para os cursos de Especialização é a Deliberação CEE nº 147/16.

A alteração realizada no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica Funcional na Criança e no Adulto reside no aumento e/ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas, sem alterar a carga horária total do Curso e substituição de docente – fls. 52.

As disciplinas que sofreram alteração na carga horária são:

Aspectos Biomecânicos e Funcionais da Pelve de 26 h **para 39h;**

Fisioterapia aplicada às funções sexuais de 52h **para 26h;**

Fisioterapia aplicada à oncologia pélvica de 39h **para 26h;**

Recursos de inovação e tecnologia nas disfunções pélvicas de 39h **para 52h;**

Fisioterapia aplicada às disfunções miccionais e coloproctológicas no adulto de 59h **para 58h.**

A carga horária das demais disciplinas manteve-se inalterada, bem como a carga horária total do Curso, ou seja, **450 horas**.

A Profª Juliana Barbosa Goulardins, Doutora em Ciências (Biodinâmica do Movimento Humanos) pela USP, foi substituída pela Profª ClariceTanaka, Doutor em Ciências Morfofuncionais pela USP, na disciplina Inovação e Tecnologia em Saúde.

Ressalta-se que houve alteração na ementa de algumas disciplinas, substituição e inclusão do conteúdo programático e aplicação da metodologia/recursos audiovisuais em outras.

A Escola apresenta, às fls. 59, o Calendário Escolar para oferecimento de nova turma do Curso, com início em março de 2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia Pélvica Funcional na Criança e no Adulto, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento da nova turma com início previsto para março de 2019.

São Paulo, 22 de março de 2019

a) Cons. Edson Hissatomi Kai
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 27 de março de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de abril de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente